

ANEXO VI
DA PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO VI.1 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA N ° 08/2024

PROCESSO N ° 22.685.340-5

À Comissão Julgadora da Licitação,

O licitante **IDEE INFORMACAO CORPORATIVA LTDA** com sede na Alameda Santos, 2315 CONJ 91, São Paulo – SP, CEP 01.419-10, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.225/0001-53, por intermédio do representante legal que esta subscreve Sr. Vagner Vasques, portador do RG nº 12.961.398 e do CPF nº 045.146.148-74, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, se PROPÕE executar os serviços licitados: contratação, por meio de licitação pública do tipo “técnica e preço”, de serviços de assessoria de comunicação institucional para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$3.590.822,02 (tres milhoes, quinhentos e noventa mil, oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos), nos termos da planilha que constitui parte indissociável desta proposta de preços. Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias.

São Paulo 18 de fevereiro de 2025

Vagner Vasques
Representante Legal

Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens	Número de horas atividade estimadas/mês	preço por hora	Valor total mensal por atividade
A - Elaboração e desenvolvimento de Plano Estratégico e Operacional de Comunicação, a fim de informar de maneira eficaz sobre as ações, projetos, programas, serviços e produtos no âmbito de atuação referido no "item 2" do Anexo I (Termo de Referência), obedecendo as diretrizes do SICOM – Sistema Estadual de Comunicação do Estado do Paraná. Este plano estratégico e operacional deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles press releases, avisos de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução. a 1 elaboração de relatório diário da execução dos objetivos de comunicação propostos, com descrição do cumprimento de demandas e ações no dia = 96h	A=(a1) 96 h 96 h	R\$ 156,42 (cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)	R\$ 15.016,70 (quinze mil, dezesseis reais e setenta centavos)
B. Monitoramento diário da exposição dos projetos, ações e programas da SESA, no âmbito de atuação elencado no "item 2" do Anexo I (Termo de Referência), na mídia – veículos de comunicação, assim considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet, contemplando: b.1. avaliação diária, por meio de leitura do conteúdo das matérias jornalísticas publicadas que abordam temas concernentes ao âmbito de atuação elencado no item 2 do Anexo I, e ferramentas de comunicação disponibilizadas que versem sobre tais ações, programas e projetos, assim como verificação dos resultados obtidos com a aplicação do plano de comunicação referido no item anterior. B1 = 194h b.2. apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços que envolvam o âmbito de atuação delimitado no item 2 do Anexo I, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas junto aos veículos de comunicação, no tocante à divulgação e publicação destes temas, atendendo ao disposto no artigo 37, §1º da Constituição	b=(b1+b2) 515 h b1= 194 h b2= 321 h	R\$ 106,83 (cento e seis reais e oitenta e três centavos)	R\$ 55.018,48 (cinquenta e cinco mil e dezoito reais e quarenta e oito centavos)
C. Apoio à SECOM na produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa e interna, incluindo ainda as seguintes atribuições e especificações: c.1 alimentação diária do banco de dados desenvolvido pela SECOM e esta Secretaria, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços delimitados no Termo de Referência. C1 = 512h c.2 produção de material (releases, avisos de pauta, artigos, notas, entre outros) com informações fundamentadas, e elaboração de estratégia e ações de divulgação, com acompanhamento dos registros na mídia. C2 = 510h	C=(c1+c2) = 1022 h c1= 512 h c2= 510 h	R\$ 102,95 (cento e dois reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 105.216,94 (cento e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)
D. Atendimento diário das solicitações dos veículos de comunicação (tais como jornais, revistas, TV, rádio e internet) no âmbito de atuação delimitado neste Edital, com as seguintes atribuições e especificações: d.1 atendimento diário a jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação; triagem e análise para posterior solução da respectiva demanda com subsídios das áreas da SESA e dos órgãos estaduais que tenham competência sobre assuntos a serem delimitados. d.2 apoio na seleção e qualificação de porta-vozes e representantes que irão realizar as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações dos veículos de comunicação, tais como entrevistas ou prestação de esclarecimentos sobre ações, projetos, programas e serviços, utilizando sempre critérios técnicos, tais como perfil adequado, o tema em pauta e seu enfoque estratégico, dentre outros. d.3. avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões diretos e personalizados entre os veículos de comunicação e SESA, definidos pelo SICOM, primeiramente, ou que, num segundo momento, contribuam de forma efetiva para o adequado cumprimento desses serviços, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços em epigrafe, respeitando-se as obrigações legalmente instituídas de educar e informar à população do Estado. d.4 controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas e atividades correlatas, como o modelo definido pela SESA e SECOM.	D=(d1+d2+d3+d4)= 1284 h d1= 321 h d2= 321 h d3= 321 h d4= 321 h	R\$ 96,56 (noventa e seis reais e cinquenta centavos)	R\$ 123.983,04 (cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos)
Total do número de horas atividades estimadas por mês para atendimento (A+B+C+D).	A+B+C+D= 2917 h	R\$	299.235,17
Valores para 12 (doze) meses	35004 h	R\$	3.590.822,02
			(tres milhoes quinhentos e noventa mil, oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos)

São Paulo 18 de fevereiro de 2025

Vagner Vasques - Representante legal

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **IDEE INFORMACAO CORPORATIVA LTDA**, com sede na Alameda Santos, 2315 CONJ 91, São Paulo – SP, CEP 01.419-10, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.225/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Vagner Vasques, portador do RG nº 12.961.398 e do CPF nº 045.146.148-74, para fins do disposto no item 4.4.1.1, alínea 'e', das Condições Gerais do Edital da Concorrência Pública nº 08/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional para atender à demanda da Secretaria de Estado da Saúde, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar dessa Concorrência foi elaborada de maneira independente (pela licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da SECOM ou da SESA antes da abertura oficial das propostas; e

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2025

IDEE INFORMACAO CORPORATIVA LTDA

Vagner Vasques, Representante Legal
RG nº 12.961.398 e CPF nº 045.146.148-74

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: IDEE INFORMACAO CORPORATIVA LTDA
OUTORGADO: VAGNER VASQUES

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante **IDEE INFORMACAO CORPORATIVA LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 09.452.225/0001-53**, situado na ALAMEDA SANTOS, 2315, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO - SP, CEP 01.419-101 na pessoa de sua sócia administradora Sra. RENATA PIRES NOSCHESI MENDES - CPF: 153.488.868-31, RUA PEREIRA DA NOBREGA, 1 10, APTO 142, VILA MONUMENTO, SAO PAULO - SP, CEP 01549-020, constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, Sr. Vagner Vasques - portador do CPF. 045.146.148-74, domiciliado na Rua Peixoto Gomide, 1618 - São Paulo, SP, 01409-002, com os poderes especiais para receber convites e participar de licitações, apresentar propostas, ofertar lances, atuar em todas as fases do procedimento licitatório, podendo impugnar editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações ou desclassificações e quaisquer atos da autoridade determinante, assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especificamente convocada, receber citação administrativa ou judicial que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente da assinatura de contratos resultantes de sua participação em licitações, bem como todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato, ainda constituir procurador II ad judicia II e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

VALIDADE: 02 ANOS APÓS A DATA DE ASSINATURA.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA PIRES NOSCHESI MENDES
Data: 17/02/2025 17:05:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME - CPF:

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simple](#) > [Completo](#)

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Procuracao_IDEE_X_mtdc_pdf_vale_este_assinado.pdf def.pdf
Hash: 58114595bfd1132b6c16974e41dd535e2b55f4306f1d75a58edcde2ad868ad3a
Data da validação: 18/02/2025 17:48:10 BRT

**Informações da Assinatura:**

Assinado por: RENATA PIRES NOSCHESI MENDES
CPF: ***.488.868-**
Nº de série de certificado emitente: 0x62b4e240adaefab8
Data da assinatura: 17/02/2025 17:05:18 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

Texto assinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.